

JORNAL AMATRA 21



Magistrados do Trabalho estiveram reunidos em São Paulo para participar de um Seminário Nacional sobre a Ampliação da Competência da Justiça

do Trabalho. O evento foi promovido pela ANAMATRA. Na foto, os Juízes Maria Suzete Diógenes, Elizabeth de Almeida, José Dário de Aguiar Filho,

Lygia Maria Cavalcanti, Gláucia Maria Monteiro, Zéu Palmeira Sobrinho e Hamilton Vieira Sobrinho.

p 6

I Seminário sobre ampliação da competência da Justiça do Trabalho



Dia Internacional da Mulher

O TRT 21 prestou uma bela homenagem a diversas mulheres que contribuíram para o desenvolvimento da sociedade potiguar. O evento ocorreu no dia 11/03.

p 12

Juízes do Trabalho no RN participarão de programa semanal de rádio .

p 3 e 4

AMATRA 21 distribuirá Cartilha do Trabalhador do na 21ª Região.

p 5

A Reforma Constitucional e as Relações de Trabalho, por Décio Teixeira de C Júnior.

p 7

O dia internacional da mulher, criado, segundo alguns autores em homenagem a 134 operárias mortas em um incêndio ocorrido em Nova York em uma fábrica no ano de 1857 teve por objetivo destacar a importância da mulher e suas conquistas ao longo de nossa história. Esse é um bom momento para que todos, homens e mulheres, reflitamos sobre essas conquistas e a melhor maneira de vivermos plenamente a nossa realidade hoje. No caso específico da mulher trabalhadora um dado se faz altamente relevante. As mulheres atingem no Brasil a cifra de 40% da PEA (População Economicamente Ativa). Pensar estes dados significa olhar com mais calma e observar a apropriação da mão-de-obra feminina nas novas formas de se estabelecer o contrato de trabalho. O que temos visto é uma conveniência por parte do Capital no uso desta mão-de-obra que outrora tinha sua residência focada nos espaços privados dos lares, mas que por razões primeiramente econômicas e posteriormente ligadas à alteração de postura do contingente feminino, passou a buscar novos espaços na configuração desta sociedade. A conveniência que mencionamos, está calcada na idéia central do novo modelo econômico que prevê a deterioração nas relações do trabalho, assim como a flexibilização do contrato de trabalho.

Esta situação se prova no fato estampado na mídia principalmente neste mês em que se comemora o dia internacional da mulher, de que as mulheres têm ocupado as funções de mais baixa remuneração executando tarefas simplificadas e repetitivas. Apesar de terem muitas vezes maior nível de escolaridade, as funções fixadas inicialmente lhes permitem pouquíssimas possibilidades de ascensão profissional. Nenhuma empresa admite que dá maiores oportunidades aos homens e, no entanto, se noticia diariamente que as mulheres continuam muito longe do poder, recebendo menor remuneração para o cumprimento das mesmas funções. Desta forma temos muitas trabalhadoras marginalizadas dentro do processo de produção, com baixa remuneração, sem perspectiva de carreira profissional e adquirindo doenças ocupacionais em decorrência dos tipos de trabalhos executados, o que as torna uma futura massa de excluídas, pois nessas condições o próprio mercado as segregará. Desde os primórdios, mulheres e homens são seres construídos com papéis diferenciados, baseados em normas de comportamento e padrões pré-estabelecidos. Cabe às mulheres o mundo privado (lar), como sendo o locus "natural" e aos homens o mundo público, reconhecidamente espaço do poder.

As mulheres aos poucos vêm rompendo esta cultura e tem galgado postos importantes, Mas esta superação traz consigo muitas vezes, um ônus a mais: ou tem que fazer muito melhor que o homem, para conseguir credibilidade, ou tem que assumir a tal "dupla jornada" (trabalho em casa e na empresa).

Entendemos isto como um desafio, na busca de melhores condições de trabalho e da plena cidadania para todos, homens e mulheres. Por outro lado, devemos sempre lembrar: por mais sério que seja nosso local de trabalho e por mais responsabilidades que tenhamos, jamais, jamais abrir mão de nosso sagrado mundo feminino! Somos mais que mulheres, somos deusas e meninas e manter essa harmonia interior nos garante juventude, saúde e o sucesso igualmente na vida profissional e amorosa!

Parabéns a todas as mulheres!

“ NESTE MÊS DE MARÇO NÃO PODERIA DE DEIXAR DE ENFATIZAR A MULHER NESTE EDITORIAL.”

SIMONE MEDEIROS JALIL ANCHIETA
VICE-PRESIDENTE DA AMATRA 21

Agenda de eventos e cursos

I Congresso Internacional sobre mulher, gênero e relações de trabalho

Data: 05 a 07 de maio de 2005

Local: Goiânia/GO.

Curso de Especialização em Economia do Trabalho

Data: 05 de setembro de 2005 a 31 de março de 2006

Local: Campinas/SP.

X Congresso Internacional do CLAD

Reforma do Estado e Administração Pública

Data: 18 a 21 de outubro de 2005

Site: www.clad.org.ve/congres.html

Local: Santiago/Chile.

Aniversariantes

04/01 Joseane Dantas dos Santos
05/01 Hamilton Vieira Sobrinho
06/01 Lillian Matos P. da Cunha Lima
09/02 Edwar Abreu Gonçalves
12/02 Lygia Maria de G. B. Cavalcanti
15/02 João Felipe Leite
14/03 Maria Auxiliadora B. M. Rodrigues
18/03 Alexandre Érico Alves da Silva
28/03 Carlos Newton de Souza Pinto
11/04 José Barbosa Filho
17/04 Maria Suzete M. de H. Diógenes
17/04 Ricardo Luís Espíndola Borges
03/05 Maria de Lourdes Alves Leite
19/05 Tereza Cristina de A. Carvalho
13/05 Francisco Fausto de P. Medeiros
01/06 Daniela Lustoza M. de Souza
06/06 Antônio Soares Cameiro
08/06 Isaura Maria Barbalho Simonetti
11/06 Gustavo Muniz Nunes
12/06 Waldecir Gomes Confessor
22/06 Aluisio Rodrigues
26/06 Germano Silveira Siqueira
23/07 Simone Medeiros Jalil Anchieta

24/07 Luciano Athayde Chaves
02/08 Rachel Vilar Villarim
04/08 Gláucia Maria Gadelha Monteiro
05/08 Tereza Olga Menescal de Carvalho
07/08 Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro
17/08 José Dário de Aguiar Filho
19/08 Maria do Perpétuo W. de Castro
24/08 Elizabeth Florentino G. de Almeida
02/09 Eridson João F. de Medeiros
09/09 Diener Nogueira Santos
16/10 Bento Herculano Duarte Neto
22/10 Joaquim Silvio Caldas
30/10 Raimundo de Oliveira
15/11 Ronaldo Medeiros de Souza
18/11 Décio Teixeira de Carvalho
22/11 Hermann de Araújo Hackradt
22/11 Magno Kleiber Maia
28/11 Manoel Medeiros Soares de Sousa
30/11 Lisandra Cristina Lopes
23/12 José Vasconcelos da Rocha
26/12 Joanilson de Paula Rêgo Júnior
29/12 Zéu Palmeira Sobrinho

Expediente

O JORNAL AMATRA 21 É UMA
PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 21ª
REGIÃO - AMATRA21

PRESIDENTE
Luciano Athayde Chaves

VICE-PRESIDENTE
Simone Medeiros Jalil Anchieta

SECRETÁRIO
Décio Teixeira de Carvalho Júnior

DIRETOR FINANCEIRO
Alexandre Érico Alves da Silva

CONSELHO FISCAL
Tereza Olga Menescal de Carvalho,
Germano Silveira Siqueira e
Gláucia Maria Gadelha Monteiro

AMATRA21
Rua Raimundo Chaves, 2182 - Sala 302
Empresarial Candelária - Natal/RN
Tel.: (84) 234-0974/9402-7569

Fax: (84) 231-4287
Site: www.amatra21.org.br
E-mail: amatra21@digicom.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Anna Angélica Azevedo
RN00653JP
E-mail: angelika@digizap.com.br
Tel.: (84) 9418-3744/234-5904

PROJETO GRÁFICO
Terceirize

Juíza do Trabalho
Simone Medeiros Jalil
Anchieta, Vice-
presidente da AMATRA
21, Sabrina Cunha
colaboradora da
AMATRA21, e
Ajoseleide Alves,
apresentadora do
Momento do
Trabalhador.



AMATRA 21 lança programa de rádio

Estréia do Momento do Trabalhador será em abril

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região firmou convênio com a Rádio Nordeste Evangélica de Natal a fim de viabilizar a produção de um programa de rádio de utilidade pública para esclarecer à sociedade norte-riograndense sobre a importância da Justiça do Trabalho.

O convênio foi assinado pelo Diretor Comercial da emissora Eliéber de Castro Lima e pelo Presidente da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves. A Vice-presidente da AMATRA 21, Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta fez, no último dia 04 de março, uma visita de cortesia à rádio e conheceu o estúdio onde o programa será realizado.

A idéia do Momento do Trabalhador surgiu da diretoria da AMATRA 21, que vem investindo em um projeto de comunicação social para a entidade. Nos últimos três anos, a AMATRA da 21ª Região, presidida pelo Juiz Luciano Athayde, tem participado ativamente das discussões inerentes à garantia dos direitos constitu-

cionais do indivíduo e da coletividade, da defesa da ordem jurídica, do regime democrático de Direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O engajamento político da Associação foi notório e o compromisso da diretoria de desenvolver um trabalho visando ao estabelecimento da AMATRA 21 como uma entidade de classe atuante e reconhecida por suas conquistas em prol dos associados e, por conseguinte, de toda a sociedade norte-riograndense foi atingido a contento.

A primeira iniciativa da AMATRA da



Vice-presidente da AMATRA 21, Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta: Sempre à frente dos projetos sociais da AMATRA 21.

21ª Região no campo social foi a ação do projeto "Criança precisa sorrir", que beneficia às crianças atendidas pela Casa de Passagem do Município de Natal com trabalhos voluntários para a organização de festas e promoção de campanhas de arrecadação de doativos para a manutenção da estrutura física da instituição e coleta de brinquedos e roupas para as crianças em trânsito. O projeto é um sucesso e conta com a participação ativa de diversos associados à AMATRA 21 e membros do TRT 21. Agora, a Associação quer ampliar a atuação no campo social. Para isso, está concentrando suas forças na implementação do "Momento do Trabalhador", cujo objetivo principal é o de esclarecer ao trabalhador e ao empregador norte-riograndenses noções dos direitos e dos deveres básicos do cidadão, como identificá-los e, principalmente, como exercê-los. "Esse programa está dentro do nosso contexto de objetivos para divulgar melhor os Direitos do trabalhador e os seus deveres também", esclarece a Vice-presidente da AMATRA 21, Simone Jalil Anchieta.

Momento do Trabalhador

Magistrados do Trabalho da 21ª Região darão noções de cidadania

O programa terá uma linguagem simples e educativa e reunirá os principais direitos sociais do cidadão, esclarecendo à população o que vem a ser a Instituição denominada Justiça do Trabalho e como o trabalhador, isoladamente, ou a coletividade pode ter acesso aos membros da Instituição.

O Momento do Trabalho será apresentado pela radialista Ajoseleide Alves e contará com a participação de Juízes do Trabalho da 21ª Região, de Desembargadores Federais do Trabalho, de Procuradores do Trabalho, de Advogados e de Professores Universitários como entrevistados. Os ouvintes poderão participar ao vivo de cada programa através do telefone ou pela internet.

Nos programas serão abordados temas como salário mínimo, licença maternidade, trabalho escravo, trabalho infantil, segurança do trabalho, Processo do Trabalho, acesso à Justiça do Trabalho, direitos expressos na CLT e na Constituição Federal, deveres do trabalhador e do empregador, entre outros. "Essa iniciativa é muito positiva. A hora do programa será um mo-

mento muito especial, muito rico para trocarmos informações e levarmos para o ouvinte o que ele precisa saber como cidadão. A população de Natal está querendo saber um pouco mais sobre a vida do cidadão, sobre seus direitos e informações que nós poderemos usar no nosso dia-a-dia", comemora Ajoseleide Alves.

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social da AMATRA 21, o programa Momento do Trabalhador terá periodicidade semanal - sempre às quartas-feiras úteis das 15h00 às 15h30 - e será dividido em três blocos contendo debates e entrevistas, abordando temas ligados ao Direito do Trabalho e à Cidadania.

O projeto do Momento do Trabalhador se fez realidade em face do apoio incondicional dos membros da Magistratura do Trabalho no Rio Grande do Norte, que participarão dos programas respondendo a perguntas dos ouvintes, dirimindo dúvidas da população e dando dicas e esclarecendo questionamentos acerca da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT.

O primeiro programa vai ao ar no dia 06

de abril e contará com a participação da Presidente do TRT 21, Desembargadora Federal do Trabalho Maria de Lourdes Alves Leite que falará sobre as iniciativas do TRT 21 para oferecer mais rapidez e qualidade nos serviços prestados pela Justiça do Trabalho ao jurisdicionado potiguar.

Também está confirmada a participação do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho na 21ª Região José de Lima Ramos Pereira no dia 13 de abril. O Procurador-Chefe falará sobre as ações desenvolvidas pela Procuradoria do Trabalho nos municípios norte-rio-grandenses no combate aos trabalhos escravo e infantil, à discriminação no Trabalho, à segurança no meio ambiente de trabalho.

A AMATRA 21 também está desenvolvendo um projeto para a produção de um programa de televisão. Os primeiros contatos já foram realizados com esse objetivo. A iniciativa conta com o apoio do TRT 21 e servirá para ampliar o campo de atuação social da Associação, beneficiando diretamente à população do RN.



Simone Jallil fez visita de cortesia à Rádio Nordeste para conhecer estúdio onde será realizado o Momento do Trabalhador.

Cartilha do Trabalhador

AMATRA 21 participa do projeto Trabalho, Justiça e Cidadania



Já está sendo desenvolvida no Rio Grande do Norte, a primeira etapa do projeto "Trabalho, Justiça e Cidadania" promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA. Esta fase do projeto consiste na divulgação da Cartilha do Trabalhador, que foi lançada oficialmente no último dia 08 de dezembro, em Brasília.

A Cartilha é o principal instrumento do Projeto e tem como objetivo levar a escolas públicas e profissionalizantes noções dos direitos básicos do cidadão e do trabalhador, além de integrar ações promovidas por sindicatos, organizações não governamentais e outras entidades e instituições da sociedade civil.

Na 21ª Região, as ações estão sendo coordenadas pela Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta, Vice-presidente da AMATRA 21. A implantação do programa no RN segue a orientação da Comissão Nacional da ANAMATRA, que desenvolveu uma metodologia própria para trabalhar os temas abordados pela cartilha, "Através da Cartilha do Trabalhador, a ANAMATRA e as AMATRAS pretendem esclarecer o cidadão sobre seus direitos e seus deveres também", disse Simone Jalil.

Foram impressas 110 mil cartilhas que

serão distribuídas entre as 24 AMATRAS. No Rio Grande do Norte, a distribuição da Cartilha do Trabalhador está sob a responsabilidade da AMATRA 21 que pretende firmar novas parcerias a fim de aumentar a tiragem e beneficiar o maior número possível de pessoas com o projeto. A viabilização do programa depende dos apoios advindos das parcerias constituídas com as instituições envolvidas com o projeto, notadamente aquelas vinculadas às áreas da educação e cultura e da Justiça.

No âmbito nacional, a ANAMATRA está contatando representantes dos Ministérios do Trabalho e da Educação para conseguir patrocínio para arcar com os custos de reprodução da Cartilha. Empresas privadas que focam a responsabilidade social também podem aderir ao projeto, que prima pela inclusão social através da disseminação de noções basilares sobre os direitos dos trabalhadores.

Método e Cidadania - A Cartilha é um manual didático e simplificado sobre os direitos trabalhistas. Com uma linguagem simples e educativa, o livreto reúne os principais direitos sociais do cidadão. O conceito de cidadania será focado em seu aspecto mais abrangente, com o escopo de mostrar que o trabalhador é sujeito de Direito e deveres na sociedade. As gravuras

da publicação são do cartunista Marcos Vaz.

A distribuição da Cartilha do Trabalhador será sistematizada em todo o Brasil, através de ações regionais coordenadas pelas Associações locais. Todos os juízes do trabalho associados à ANAMATRA já receberam os seus exemplares da Cartilha e do livro "Nova Competência da Justiça do Trabalho".

Como nos demais estados, no Rio Grande do Norte será formado o núcleo composto por Juízes e Procuradores do Trabalho, Advogados, servidores da Justiça Trabalhista, professores e estudantes de Direito. Este grupo será responsável pela elaboração de convênios onde serão estabelecidas as atribuições e obrigações de cada instituição parceira do Projeto.

As escolas onde as ações serão desenvolvidas deverão ser indicadas pela respectiva Secretaria de Educação. Os membros do Núcleo participarão de reuniões nas escolas com os diretores e professores que irão aplicar o programa para esclarecer dúvidas.

Ao final da programação, retornarão para explanação e debates sobre os temas da Cartilha, dialogando com os alunos e respondendo às suas indagações. A intenção também é de realizar visitas a instalações da Justiça do Trabalho.

Juízes da 21ª Região participam de seminário sobre ampliação da competência da JT

Magistrados do Trabalho de todo o Brasil estiveram reunidos em São Paulo para discutir os principais pontos da ampliação da competência da Justiça do Trabalho. O Seminário Nacional sobre Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho reuniu, nos dias 16, 17 e 18 de março, cerca de 950 juízes, além de membros das diversas carreiras jurídicas.

A programação do seminário foi voltada para o debate das mudanças constitucionais na Justiça Trabalhista proporcionadas pela Reforma do Judiciário. Com o novo texto constitucional, alterado pela EC 45, cabe, agora, aos Magistrados do Trabalho julgar todas as relações oriundas da relação de trabalho, como litígios sindicais, atos decorrentes da greve, Habeas Corpus, Habeas Data, ação de indenização por dano moral, entre outras.

A conferência de abertura do evento foi proferida pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho Lélcio Bentes Corrêa. O primeiro painel debateu questões relativas a Relação de Trabalho e teve como participantes o Juiz do TRT da 3ª Região Maurício Godinho Delgado e o Advogado José Affonso Dallegrave Neto. No painel seguinte, foram discutidos,

pelo Advogado Otávio Pinto e Silva e pelo Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região Rodolfo Pamplona Filho, diversos aspectos do Contrato de Trabalho.

No segundo dia de atividades, foram realizados quatro painéis que abordaram assuntos diversos como A Emenda 45 e os Princípios do Processo do Trabalho; a Fiscalização das Relações de Trabalho; os Ritos Processuais em face da nova competência e A EC 45 e o Direito Sindical. Os painelistas foram o Advogado Estevão Mallet e o Juiz da 15ª Região Jorge Luiz Souto Maior; o Chefe de Assuntos Jurídicos da DRT/SP, Antônio Bellioli, e o Juiz Federal Erik F. Gramstrup; o Advogado Antônio Carlos F. Chedid e o Juiz do Trabalho da 17ª Região Cláudio A. Couce de Menezes; o professor Márcio Túlio Viana, a Procuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simon, e o Juiz do Trabalho na 4ª Região Luiz Alberto Vargas, respectivamente.

No último dia do evento, estiveram em destaque temas relevantes como a Responsabilidade Civil dos Contratantes de Serviços, debatido pelo Juiz de Direito Cláudio Luiz Bueno de Godoy e pelo Juiz do Trabalho na 5ª Região Edilton Meirelles; o Sistema Recursal Trabalhista e Poder Normativo, cujos painelistas foram os Juízes do Trabalho da 24ª Região e da 2ª Região Júlio César Bebbber e

Pedro Carlos Sampaio Garcia. A conferência Papel da Nova Justiça do Trabalho no Mundo do Trabalho foi apresentada pelo Economista Ricardo Luiz Coltro Antunes. O Advogado Amauri Mascaro Nascimento falou sobre Direito Coletivo e a EC 45. As Perspectivas da Nova Justiça do Trabalho - Ganho Social? foi o tema da conferência do Advogado José Eduardo Campos de Oliveira Farias e a conferência de encerramento sobre Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho foi proferida pelo deputado Federal Maurício Rands. "Considero que este seminário de São Paulo estampa o esforço e a vontade da Magistratura do Trabalho no sentido de afirmar as novas competências constitucionais", disse o Presidente da AMATA 21 Luciano Athyade Chaves

O evento foi organizado pela ANAMATRA e teve como membros da comissão organizadora o vice-presidente da entidade nacional, Paulo Luiz Schmidt, o diretor Financeiro, Luciano Athayde, presidente da AMATRA 21, o diretor de Ensino e Cultura, Marcos Neves Fava e o Secretário-Geral Marcos Porto.

Juízes, diretores da AMATRA 21 e Desembargadores Federais do Trabalho que atuam na 21ª Região participaram ativamente do evento.

Carta de São Paulo

Reunidos, de 16 a 18 de março de 2005, no I Seminário Nacional Sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho, em São Paulo, no Teatro Cultura Artística, magistrados do trabalho de todo o Brasil consideram:

1. Que a expressão "relação de trabalho" constante do inciso I, do artigo 114, da Constituição da República, deve ser interpretada de forma ampliativa, para atingir o objetivo do legislador de criar uma Justiça Especializada na proteção do trabalho humano;
2. Que a ampliação da competência transferiu da Justiça Comum para a Justiça do Trabalho as ações de reparação de danos materiais e morais, mesmo decorrentes do acidente de trabalho;
3. Que as alterações do direito sindical e coletivo exigem imediato aperfeiçoamento da estrutura sindical, sob pena de retrocesso dos direitos trabalhistas;
4. Que a efetividade da prestação jurisdicional característica da Justiça do Trabalho deve ser perseguida nas ações da nova competência, por meio do apego aos princípios e peculiaridades do

processo do trabalho, como o rito ordinário trabalhista, a conciliação, a informalidade e o sistema recursal;

5. Que a maior celeridade da Justiça do Trabalho nas ações decorrentes das penalidades da fiscalização do trabalho ocupará relevante papel no fortalecimento da atuação dos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
6. Que é urgente o aperfeiçoamento da estrutura da Justiça do Trabalho, com a instalação das Varas já criadas e a ampliação do número de cargos de servidores e magistrados do trabalho em número compatível com as novas atribuições;
7. Que a efetivação da competência instituída pela Emenda Constitucional nº 45 construirá uma nova justiça social, em benefício da proteção do valor do trabalho e da cidadania!

Teatro Cultura Artística 18 de março de 2005

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra

A Reforma Constitucional e as relações de trabalho

A Emenda Constitucional nº 45 trouxe significativa mudança na competência da Justiça do Trabalho, agregando novas matérias cuja apreciação passou a ser desta Especializada.

Dentre as inovações, a que tem gerado uma maior discussão entre os operadores do direito é o alcance da expressão "relação de trabalho", inserida no inciso I do novo artigo 114 da Constituição. Isso porque se discute a abrangência de tal expressão, ou seja, se ela contemplaria toda e qualquer espécie de contenda que se origine em uma relação de trabalho, ou se haveria algum limite relativo às pessoas ou à matéria.

Diante desse impasse, é importante se perquirir a intenção do legislador constitucional derivado ao promulgar o comando, devendo ser analisado, inicialmente, o momento político-social em que a Emenda foi discutida, haja vista que a norma somente é pensada quando há necessidade de regular controvérsia que passa a ocorrer na sociedade e após esta sociedade valorar qual a melhor solução para tal controvérsia, seja no âmbito instrumental ou material.

Diante disso, sendo notório que as relações de trabalho têm se desviado do modelo convencional tipo empregado/empregador, nasceu a necessidade de garantir a esse novo trabalhador, que presta serviços mediante modalidades contratuais diversas da de emprego, o acesso a um ramo do Judiciário que resolvesse os conflitos nascidos no cotidiano dessas relações.

A partir dessa premissa é que o legislador, a partir da notória aplicação do direito social e do histórico viés conciliatório da Justiça do Trabalho, entendeu que o mais indicado seria trazer para ela a competência para solucionar tais conflitos.

Desse modo, sendo essa, ao que

“Dentre as inovações, a que tem gerado uma maior discussão entre os operadores do direito é o alcance da expressão "relação de trabalho", inserida no inciso I do novo art. 114 da Constituição.”

parece, a intenção do legislador, passou a Justiça do Trabalho a deter competência para solucionar todos os conflitos havidos entre prestadores e tomadores de serviço, ambos litigando nessa condição, independentemente qual a modalidade contratual que tenham avençado para regular a relação, abrindo um novo fórum para que todos os trabalhadores possam exercer seu direito postulatório com a mesma acessibilidade que antes só era dada àqueles que trabalhavam como empregados.

“... as relações de trabalho têm se desviado do modelo convencional tipo empregado-empregador...”

A partir desse entendimento, não estariam abrangidas pela competência da Justiça Obreira as ações, que embora decorram de relação de trabalho, sejam movidas por pessoas jurídicas prestadoras de serviço em face de suas tomadoras, excepcionando-se os casos de empresas individuais equiparadas à pessoas físicas.

Outro ponto que merece destaque é a discussão se as relações de consumo, reguladas pelo Código do Consumidor, e que decorrem, muitas vezes, de uma prestação de serviços, poderiam ser consideradas como espécie do gênero relações de trabalho, trazendo assim para a Justiça Obreira a competência para sua apreciação.

Nesse ponto, vale ressaltar que o Código de Defesa do Consumidor visa regulamentar dispositivo constitucional que defende e protege o consumidor em suas relações de consumo com o fornecedor, o qual, segundo o artigo 3º daquele Código, é quem produz, monta, cria, constrói, transforma, importa, exporta, distribui ou comercializa produtos ou prestação de serviços.

Com isso, não se pode entender que uma modificação de competência, com o claro intuito de estender a proteção aos trabalhadores, traga para o Judiciário Trabalhista a competência para julgar ações entre os atores das relações de consumo, no caso, consumidores e fornecedores, as quais devem continuar submetidas à Justiça Comum.

Não obstante, o entendimento expressado nesse arrazoado, a matéria aqui tratada ainda deverá ser bastante discutida pela jurisprudência até que se forme um consenso quanto ao alcance da Emenda Constitucional 45, no que diz respeito à competência da Justiça de Trabalho para processar e julgar ações decorrentes de relações de trabalho.

Décio Teixeira de Carvalho Júnior

Juiz do Trabalho na 21ª Região com atuação na 6ª Vara do Trabalho de Natal e Secretário da AMATRA 21

No último dia 02 de março, chegou ao Congresso Nacional a proposta de Reforma Sindical apresentada depois de dois anos de discussões no Fórum Nacional do Trabalho, organismo tripartite composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo.

A anteproposta de Emenda Constitucional e um anteprojeto de lei foram entregues à Câmara dos Deputados sob o olhar atento de diversos setores da sociedade, inclusive de membros da Magistratura Trabalhista. Para a ANAMATRA - entidade representativa dos Magistrados do Trabalho, o texto da Reforma, cuja proposta inicial era de aperfeiçoar a estrutura sindical e as negociações coletivas de trabalho, não contempla avanços significativos para a classe trabalhadora. Embora apresente pontos positivos como o fim do imposto sindical compulsório e sua substituição por contribuições definidas em assembléias das categorias profissionais, a autorização da organização sindical nos próprios locais de trabalho e a penalização das condutas anti-sindicais, outros aspectos do projeto preocupam. Tema que deve ser analisado com muita atenção é a possibilidade de conceder ao Estado o poder de interferir na atribuição de personalidade sindical, bem como as alterações significativas no direito de greve, que também poderá

sofrer retrocessos.

Se o texto que chegou à Câmara for aprovado sem alterações, as entidades de trabalhadores terão três anos, prorrogáveis por mais dois, para se adaptar às novas regras. Já as entidades de empregadores terão ao seu dispor sete anos que podem ser prorrogados por mais dois anos.

As centrais sindicais, confederações, federações e sindicatos poderão ter até 81 dirigentes titulares e suplentes com direito à estabilidade no emprego até um ano após o final de seus mandatos. Os salários dos dirigentes que forem desligados da produção serão pagos pelas próprias entidades, salvo normas em contrário estabelecidas nos contratos coletivos.

Já para garantir a unicidade sindical, os sindicatos existentes até a sanção da futura lei deverão comprovar filiação de, no mínimo, 20% dos trabalhadores da mesma atividade econômica na base. Também serão obrigados a adotar um estatuto padrão a ser elaborado pelo futuro Conselho Nacional de Relações do Trabalho e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Se a entidade não comprovar a representatividade exigida, o campo estará aberto para o estabelecimento da pluralidade sindical. Pela proposta do Fórum, será obrigatório aos empregadores negociar com os trabalhadores em greve. A recusa poderá ser considerada uma prática anti-

sindical, sujeita à multa. Já o ajuizamento de dissídios coletivos só será permitido se houver concordância entre as duas partes.

Sobre a proposta de reforma sindical, o Tribunal Superior do Trabalho posicionou-se a favor do encaminhamento ao Congresso Nacional da mesma antes que sejam iniciadas as discussões de uma possível reforma trabalhista. O Ministro-Presidente do TST, Vantuil Abdala, declarou que é fundamental a mudança da estrutura sindical brasileira que possibilite a consolidação de sindicatos realmente representativos dos trabalhadores e defendeu a reserva de meios para solucionar os conflitos trabalhistas com rapidez e segurança jurídica, sem prejuízo do acesso ao Poder Judiciário.

Assim a Justiça do Trabalho permanecerá com a competência de julgar conflitos de natureza jurídica, relacionados à interpretação de lei ou de normas.

O consenso, no entanto, diz respeito à possibilidade de se fazer uma flexibilização da legislação trabalhista sem que seja aprovada uma reforma sindical capaz de assegurar sindicatos verdadeiramente representativos dos trabalhadores.

A AMATRA 21 acompanhará tramitação da Reforma Sindical nas Casas Legislativas, em Brasília.

A ANAMATRA defende

- * Garantia de emprego - proteção contra demissão arbitrária para o conjunto dos trabalhadores;
- * Reconhecimento pleno das centrais de trabalhadores como entidades sindicais, respeitado o contexto de democracia sindical;
- * Organização por ramo de atividade empresarial preponderante, com base territorial mínima de um município;
- * Inserção dos trabalhadores terceirizados no sindicato constituído pelo ramo de atividade empresarial preponderante do tomador do serviço;
- * Possibilidade de filiação sindical de trabalhadores que não se incluam em outro ramo de atividade;
- * Fim da unicidade sindical, com vedação à possibilidade de declaração de monopólio de representação pela lei ou pelo próprio sindicato;
- * Efeito *erga omnes* dos instrumentos coletivos negociados;
- * Utilização dos instrumentos coletivos negociados como forma de melhoria das condições de trabalho e não como instrumentos de precarização;
- * Prevalência do princípio da norma mais favorável em sede de negociação coletiva trabalhista;
- * Ultratividade do instrumento normativo até que outro o revogue, como mecanismo de garantia de efetiva equivalência entre as partes;
- * Direitos trabalhistas assegurados na CF, uma vez que direitos fundamentais, são cláusulas pétreas;
- * Explicitação em lei do entendimento de que a norma constitucional permissiva de redução salarial em negociação coletiva limita-se ao salário normativo e não ao legal e contratual;
- * Vedação da contratação de empregados durante a greve, inclusive terceirizados.

Eleições na ANAMATRA

Encerrada as inscrições, duas chapas estão habilitadas a concorrer nas eleições da ANAMATRA. Desde 1997, quando a chapa liderada pela Juíza Beatriz de Lima Pereira venceu a chapa que tinha o Juiz Francisco Pedro Jucá como presidente, não há disputa para diretoria da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Disputarão as eleições para o biênio 2005/2007 as chapas "ANAMATRA Forte: Pela Independência e Democracia no Judiciário", encabeçada pelo Juiz José Nilton Pandelot, e "ANAMATRA Democrática" que tem como candidato à presidente o Juiz Jorge Luiz Souto Maior.

A AMATRA 21 está sendo representada nas duas chapas. O Juiz Luciano Athayde Chaves é candidato a Diretor de Assuntos Legislativos na chapa ANAMATRA Forte - pela Independência e Democracia no Judiciário e o Juiz Bento Herculano Duarte Neto a Diretor de Informática pela chapa ANAMATRA Democrática. As eleições acontecerão no próximo dia 29 de abril.

Chapa ANAMATRA Forte - pela Independência e Democracia no Judiciário

Presidente:

José Nilton Pandelot (Amatra 3)

Vice-presidente:

Cláudio José Montesso (Amatra 1)

Secretário-geral:

Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15)

Diretor Administrativo:

Hugo C. Melo Filho (Amatra 6)

Diretor Financeiro:

Marcos Fagundes Salomão (Amatra 4)

Diretor de Comunicação Social:

Maria de Fátima C. B. Stern (Amatra 5)

Diretor de Prerrogativas:

Marcos Neves Fava (Amatra 2)

Diretor de Assuntos Legislativos:

Luciano Athayde Chaves (Amatra 21)

Diretor de Ensino e Cultura:

José Hortêncio R. Junior (Amatra 23)

Diretor de Esportes e Lazer:

Sandra Maria da C. Ressel (Amatra 9)

Diretor de Informática:

Roberto Ricardo G. Gouveia (Amatra 19)

Conselho Fiscal:

Paulo Régis M. Botelho (Amatra 7)

Conselho Fiscal:

Francisco Luciano de A. Frota (Amatra 10)

Conselho Fiscal:

Manoel Lopés V. Sobrinho (Amatra 16)

Conselho Fiscal (suplente):

Luiz Eduardo C. de C. Lima (Amatra 17).

Chapa ANAMATRA Democrática

Presidente:

Jorge Luiz Souto Maior (Amatra 15)

Vice-presidente:

Mauricio Godinho Delgado (Amatra 3)

Secretário-geral:

Roque Lucarelli Dattoli (Amatra 1)

Diretor Administrativo:

Rubem Dias do N. Junior (Amatra 5)

Diretor Financeiro:

Ricardo Cordova Diniz (Amatra 12)

Diretor de Comunicação Social:

Carlos R. Zahlouth Júnior (Amatra 8)

Diretor de Prerrogativas:

Catia Lungov (Amatra 2)

Diretor de Assuntos Legislativos:

Maria Helena Ma. Sulzbach (Amatra 4)

Diretor de Ensino e Cultura:

Eduardo Milleo Baracat (Amatra 9)

Diretor de Esportes e Lazer:

Vânia Maria da R. Abensur (Amatra 14)

Diretor de Informática:

Bento Herculano D. Neto (Amatra 21)

Conselho Fiscal:

Sonia das Dores Dionísio (Amatra 17)

Conselho Fiscal:

Ricardo T. Cavalcante (Amatra 19)

Conselho Fiscal:

Fernando L. G. Rios Neto (Amatra 3)

Conselho Fiscal (suplente):

Jose Augusto do Nascimento (Amatra 20).

CTASP

O Deputado Federal Henrique Eduardo Alves - PMDB-RN - foi eleito para presidir a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Os Vice-Presidentes eleitos foram os Deputados Osvaldo Reis, Enio Tatico e Marco Maia.

As reuniões da CTASP ocorrem sempre às quartas-feiras, em Brasília.

Conselho Nacional de Justiça

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região indicou os Juizes do Trabalho Lygia Maria de Godoy Batista Cavalcanti e Germano Silveira de Siqueira para participar da composição do Conselho Nacional de Justiça.

Os nomes surgiram a partir de consulta feita aos Magistrados de Primeira Instância que atuam no Rio Grande do Norte.

Novo Ministro

O mais novo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Aloysio Corrêa da Veiga, tomou posse no último dia 24 de fevereiro em uma sessão solene ocorrida na sede do TST, em Brasília.

Aloysio Corrêa assumiu o cargo na vaga aberta pela aposentadoria do Ministro Francisco Fausto, ex-presidente do Tribunal Superior.



Economia do Trabalho e Sindicalismo

A ANAMATRA e o Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp firmaram convênio a fim de oferecer um curso de especialização em Economia do Trabalho e Sindicalismo.

A Especialização terá uma carga horária total de 360 horas, dividida em 10 disciplinas, sendo realizada em dois módulos de quatro semanas cada um, nos meses de setembro de 2005 a março de 2006. Em cada mês serão ministradas cinco disciplinas.

O objetivo do curso é contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos Magistrados sobre as transformações ocorridas no capitalismo contemporâneo, especialmente sobre os problemas associados ao mundo do trabalho no Brasil e nos países avançados, procurando apresentar os limites e as possibilidades colocados para o desenvolvimento do país.

Estão sendo oferecidas 40 vagas exclusivamente para Juízes do Trabalho.

Capacitação e aperfeiçoamento

A assinatura de convênios entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região está viabilizando a realização de diversos cursos que têm como público alvo, Magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no RN.

A AMATRA 21 e o TRT 21 estão discutindo as cláusulas do convênio que viabilizará o oferecimento do curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho. O convênio subsidiará a participação de Juízes e servidores do Tribunal na turma que terá as aulas iniciadas no mês de abril. Os interessados em participar da Pós-graduação poderão fazer a pré-inscrição na sede da AMATRA 21.

Em fevereiro, foi realizada a segunda etapa do programa de capacitação de servidores do TRT. O curso de processo do trabalho foi ministrado pelos Juízes Magno Kleiber, em Natal, e Germano Siqueira, em Mossoró.

Diretoria de informática

O Juiz do Trabalho Dilner Nogueira Santos está retornando à AMATRA 21. Dilner, que assumiu a titularidade da Vara do Trabalho de Pau dos Ferros, será o Diretor de Informática da Associação, função que desempenhou em gestões anteriores da entidade.

A principal meta ao retornar às atividades à frente da Diretoria de Informática será a de gerenciar o novo site da AMATRA 21 na internet, que está em fase de testes.

Ação Civil Pública

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte em uma ação inédita ajuizou duas Ações Cíveis Públicas que têm como alvo o combate ao trabalho escravo no Estado.

São réis nas ações as firmas individuais de Abdoral do Espírito Santos de Moraes Cavalcante e Alysson de Moraes Lopes que atuam no setor de fruticultura. As ACPs foram apresentadas pelo Procurador do Trabalho Rosivaldo da Cunha Oliveira à Vara do Trabalho de Macau, na região salina do RN.

Além de abordar a questão do trabalho escravo, o Ministério Público do Trabalho da 21ª Região apura o uso indevido de mão de obra de menores.

Escola Nacional da Magistratura do Trabalho

O Presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, e o Juiz Marcos Fava foram indicados pela ANAMATRA para colaborarem com o TST nas discussões acerca da formação da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho. A ENMT foi criada pela Emenda Constitucional nº 45/04 com o intuito de coordenar as políticas nacionais que visam à preparação, à atualização e ao aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho.

No Brasil, existem 22 Escolas de Magistratura em funcionamento, incluindo a ESMAT 21. Uma das principais responsabilidades da ENMAT será a de regulamentar os cursos oficiais para o ingresso na Magistratura Trabalhista, o aprimoramento do processo de seleção dos juízes trabalhistas, a promoção na carreira dos Juízes do Trabalho e a reciclagem profissional dos Magistrados.

Remoção ex officio

A AMATRA 21 encaminhou à Presidência do TRT da 21ª Região ofício acerca da importância da edição da Portaria TRT GP 15/2005, que trata de critérios para a remoção de servidores e estabelece que a remoção não se dará *ex officio*, dependendo de prévia anuência do Juiz Titular. A medida atende ao anseio de maior participação da Magistratura nas questões administrativas inerentes às atividades judiciárias.

Concurso Público

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região está preparando a abertura de mais um concurso público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O edital com as normas, datas de inscrição e outros temas relativos ao concurso, deverá ser publicado em breve pela comissão organizadora do certame.

A nomeação de novos Juízes do Trabalho Substitutos faz-se necessária para atender a grande demanda existente no Rio Grande do Norte, principalmente, depois da criação de três novas Varas do Trabalho e da ampliação da competência da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido pela EC 45, que trata da Reforma do Poder Judiciário.

Correição no TRT 21

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Rider Nogueira de Brito, realizou no mês de fevereiro, os trabalhos da correição no TRT da 21ª Região.

Segundo o relatório da visita, o TRT do RN tem um bom desempenho de sua atividade judiciária, destacando sempre a observância e o empenho dos Juízes e servidores no sentido de estabelecer um padrão de qualidade nos serviços prestados ao jurisdicionado. Também foram alvo de destaque, as ações da Presidência no sentido de melhor atender ao usuário da Justiça do Trabalho.

O Min. Rider Nogueira avaliou os procedimentos administrativos e o andamento dos processos no TRT 21. Durante a correição, o Ministro recebeu Juízes, advogados e jurisdicionados em audiências, para ouvir sugestões, críticas e reclamações. Membros da diretoria da AMATRA 21 também participaram de reunião com o Corregedor.

Encontro pernambucano

Será realizado, no período de 06 a 10 de abril, o XIV Encontro dos Juízes Pernambucanos.

O evento ocorrerá no hotel Blue Tree Park, em Cabo de Santo Agostinho. Os interessados podem fazer as inscrições na Secretaria da AMATRA 6 através do telefone (81) 3427-3587. Já o Encontro Regional das AMATRAS do Nordeste deverá ser realizado no segundo semestre, provavelmente no Estado do Ceará.

Ritos procedimentais

Nos dias 03 e 04 de março, o Presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, participou do Seminário sobre a Nova Competência da Justiça do Trabalho promovido pela AMATRA 7, com o apoio do TRT da 7ª Região. Luciano Athayde falou sobre os "Ritos procedimentais das novas ações na Justiça do Trabalho".

ASTRA 21 e AMATRA 21

No dia 01 de março, representantes da diretoria da Associação dos Servidores do TRT 21 - ASTRA 21 - fizeram uma visita de cortesia à AMATRA 21.

No encontro, a AMATRA 21 foi convidada a participar de um evento promovido pela entidade representativa dos servidores para discutir a Emenda Constitucional 45, ainda com data a ser definida.

Aproveitando a oportunidade, a diretoria da AMATRA 21 convidou a ASTRA 21 para integrar o núcleo de promoção do programa da Cartilha do Trabalhador.

Campeonato de futebol e tênis

O 1º Campeonato de Futebol e Tênis da ANAMATRA reunirá Magistrados do Trabalho de todo o Brasil em um evento inédito, que será realizado de 21 a 24 de abril no Clube da OAB, em Goiânia/GO.

Estão inscritas treze equipes para a competição de futebol. O sorteio das chaves ocorrerá no dia 20 de abril.

De acordo com o regulamento, as equipes de futebol serão divididas em quatro chaves e somente os campeões de cada grupo serão classificados para os jogos da semifinal. Cada equipe deverá ter, no mínimo, dois uniformes completos e só será permitido o uso de chuteiras sem travas. Os árbitros que atuarão nos jogos serão cedidos pela Confederação Goiana de Futebol.

Já para o torneio de tênis há 35 inscritos tanto na categoria masculina quanto na feminina. As AMATRAS de SP, Campinas, RJ, BA, SE, MG, RS, PR, DF e TO, GO, MS, MA, ES, SC, PR, PA e PB participarão das duas competições.

Reunião de trabalho

Um encontro de trabalho reuniu a presidenta do TRT 21, Des. Maria de Lourdes Leite, com Juízes presidentes de Varas do Trabalho da 21ª Região. A reunião tinha o objetivo de discutir questões administrativas das Varas e traçar o plano de metas a ser adotado em 2005.

Também foram discutidas questões ligadas às obras que estão sendo realizadas nas sedes das Varas e no Tribunal, a lotação de servidores e alguns pontos relativos à redefinição de jurisdição de algumas Varas do interior, além de aspectos relativos à rotina do andamento processual, sendo abordadas, inclusive, sugestões no sentido de que as requisições de precatórios de pequeno valor sejam enviadas diretamente aos Procuradores dos municípios. O encontro ocorreu no dia 01 de março.



O TRT da 21ª Região realizou, no dia 11 de março, uma Solenidade Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher. O evento ocorreu no Salão do Plenário do Tribunal e serviu para prestar homenagens à mulher Construtora da História.

A grande homenageada do ano foi a norte-rio-grandense Maria do Céu Fernandes, primeira Deputada Estadual no Brasil e América do Sul, eleita pelo voto direto. Maria do Céu é natural do município de Currais Novos.

Receberam também as honrarias, mulheres que se destacaram em diversos campos de atuação como a Governadora do RN, Wilma de Faria, as Deputadas Federais Sandra Rosado e Fátima Bezerra, a Vice-Prefeita de Natal, Mícarla de Souza, as Desembargadoras Judite Nunes e Célia Smith, as Procuradoras do Trabalho Cinara Terebinto e Isabel de Queiroz, a Juíza do Trabalho Joseane Dantas dos Santos, a Major PM Maria Tereza dos Santos, a



Irmã Lúcia Montenegro, a Delegada de Defesa da Mulher Maria Ivany Bezerra, a Consultora-Geral do Estado Tatiana

Mendes Cunha, a Jornalista Anelly Medeiros e a servidora do TRT 21 Laudicéia Bezerra Ramos.

ética

É assim que construímos credibilidade.

Delphi
Engenharia Ltda
(84)203 6000

Branding



Gillette

DROGARIA
GLOBO
Guararapes

Sempre mais por VOCÊ

215.8000 24 Hs